



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2024/00044

Autor: Vereador **Ari José Pelicioli**

MOÇÃO DE APLAUSO

Moção de "APLAUSO", aos Pastores, aos Ministros Eclesiásticos e as Igrejas do nosso Município, pelo auxílio e acolhimento da nossa comunidade durante a catástrofe climática que acometeu nosso Estado.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Ari Pelicioli – Cidadania, amparado no Regimento Interno dessa Casa Legislativa e demais disposições legais, vem através desta, solicitar que seja encaminhada **“MOÇÃO DE APLAUSO”** aos Pastores aos Ministros Eclesiásticos e as Igrejas do nosso Município, pelo auxílio e acolhimento da nossa comunidade durante a Catástrofe climática que acometeu nosso Estado.

É valido lembrar também que os Pastores, Ministros Eclesiásticos e as Igrejas desempenham um papel fundamental no acolhimento, amparo e auxílio bem como o trabalho filantrópico, e neste caso em específico eles não mediram esforços e estiveram na linha de frente demonstrando empatia e solidariedade e em alguns casos abrindo as portas dos templos afim de ser socorro para quem precisa-se, oferecendo alimento, acolhimento e um lugar seguro.

Salientamos ainda que muitos destes Templos são pontos de recebimento de donativos, e até o devido momento estão fazendo inúmeras doações á todos que necessitam.

Destaco assim, a real importância dos Pastores, Ministros Eclesiásticos e das Igrejas, pois essas pessoas fazem a diferença na vida de seus semelhantes e merecem toda nossa admiração e respeito.

Classif. documental

01.02.01.04



Assinado com senha por ARI JOSÉ PELICOLI.
Documento Nº: 80433-7143 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=80433-7143>



CMBGMOC202400044A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Portanto, peço o apoio dos meus colegas vereadores para aprovação da presente
“Moção de Aplauso”.

Nestes termos

Pede deferimento.

Bento Gonçalves, 20 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -
Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Vereador

